

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento para o exercício de 2020.

## Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

## EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	37.01.04.122.0029.2078 -	NATUREZA	DA	VALOR: (+) R\$ 20.000,00
		DESPESA 33.	50.43	

Os recursos para a despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	39.01.04.122.0033.2087	NATUREZA	DA	VALOR: (-) R\$ 20.000,00
		DESPESA 33.50.43		

**Justificativa:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades da seguinte entidade assistencial: Associação Cultural e Social Soliartes – Espaço Consciência e Luz Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.703.354/0001-44, localizada na Rua Taubaté, nº 363, sala 01, Camilópolis.

Sala das Sessões. 14 de novembro de 2019.

## PROFESSOR MINHOCA Vereador